



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 053/2018

“Altera nome de logradouro público no bairro Novo Centro”

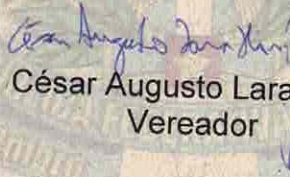
A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome do logradouro Rua 15, para Rua ACÁCIO JOSÉ DINIZ. A rua faz esquina com a Ruas 10 e 20, no bairro Novo Centro.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e empresa de Telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 18 de abril de 2018.


César Augusto Lara Diniz
Vereador

Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.
Presidência 2015 19-Abr-2018-16:29-006391-2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME :

*** ACACIO JOSÉ DINIZ ***

MATRÍCULA :

045419 01 55 2011 4 00050 095 0048991 - 16

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado, com 78 Ano(s) de idade //
-------------------	--------------	---

NATURALIDADE SANTA LUZIA MG //	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Ident.: MG1459868 MG	ELEITOR SIM
-----------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Rua Floriano Peixoto, 680 //

Centro Santa Luzia MG //

Filho: de //

ALVARO MORENO DINIZ //

JUDITH BELEM DINIZ //

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E TRÊS DE NOVENO DE DOIS MIL E OISE, ÀS 18:35 //

DIA	MÊS	ANO
23	11	2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Alça De Acesso A Av. Sabita Camargos Com Via Expressa Contagem MG //

CAUSA DA MORTE

NEOPLASIA DE PRÓSTATA AVANÇADA //

SEPULTAMENTO/CREMÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Sepultado em SANTA LUZIA MG //	CLARA LÚCIA DINIZ ORZIL //

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

ANA LUIZA MORA FERNANDES, Documento de N°: 47884 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era divorciado conforme certidão de casamento, L 15, F 115, T 2211, deixou 03 filhos maiores de nomes: Claudio Henrique Viana Diniz com 51 anos (interditado), Fabio Viana Diniz com 50 anos e Maria da Conceição Viana Diniz com 47 anos. Era eleitor na cidade de Santa Luzia - MG, não apresentou título eleitoral. //

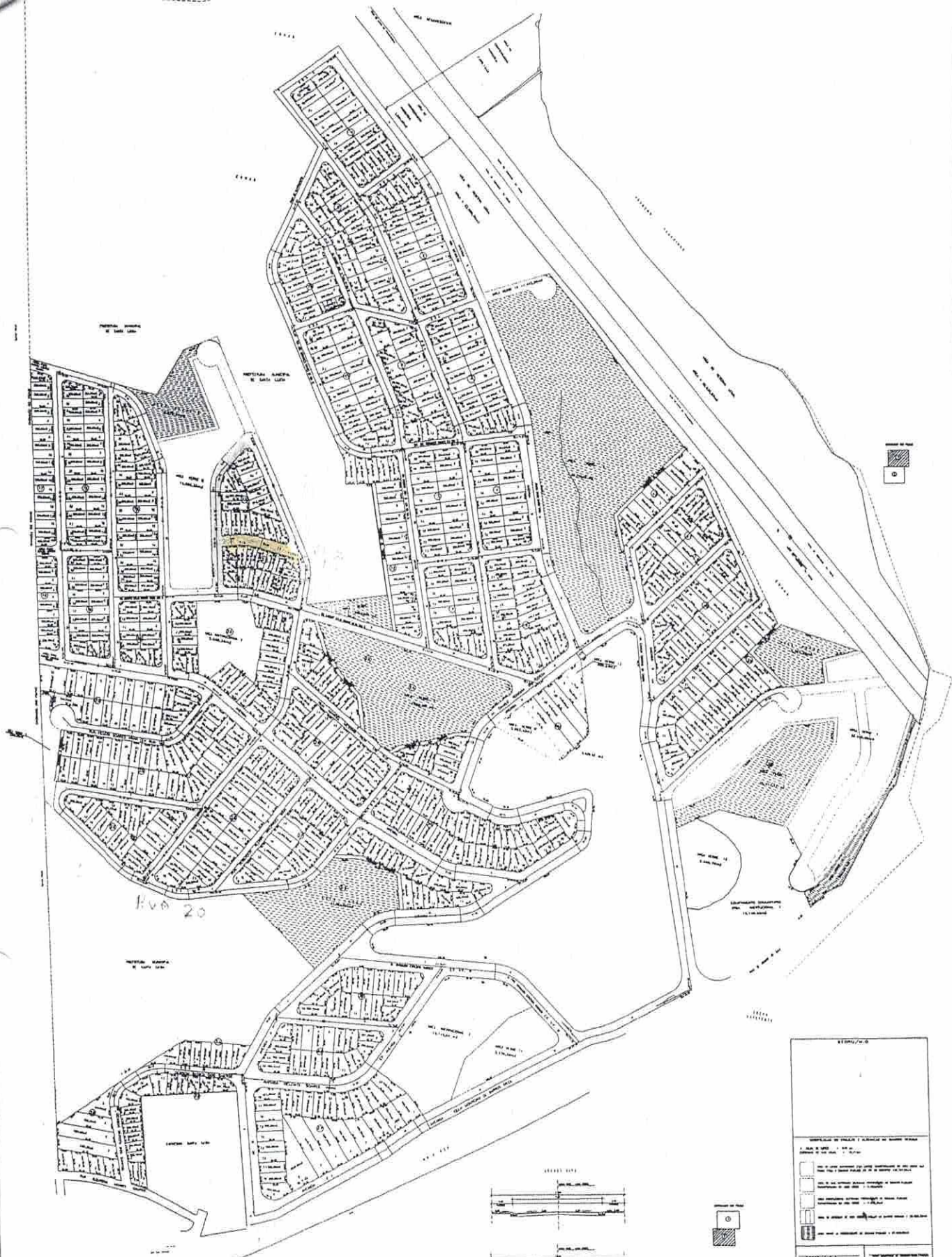
Registro Civil e Tabelionato Nogueira
Nilo de Carvalho Nogueira Coelho
CONTAGEM MG
Av. João César de Oliveira, 1.548 Eldorado

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou Fé.
24/11/2011, CONTAGEM.

Vânia Garro Reis
Escrevente
CARTÓRIO NOGUEIRA



7333051



RVA 20



GENERAL NOTES	
1. ALL DIMENSIONS ARE IN FEET AND INCHES UNLESS OTHERWISE NOTED.	
2. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY PERMITS AND APPROVALS FROM THE APPROPRIATE AGENCIES.	
3. THE CONTRACTOR SHALL MAINTAIN ACCESS TO ALL ADJACENT PROPERTIES AT ALL TIMES.	
4. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR PROTECTING ALL EXISTING UTILITIES AND STRUCTURES.	
5. THE CONTRACTOR SHALL MAINTAIN ADEQUATE DRAINAGE AND EROSION CONTROL MEASURES THROUGHOUT THE PROJECT.	
6. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR RESTORING ALL AREAS TO ORIGINAL OR BETTER CONDITION.	
7. THE CONTRACTOR SHALL MAINTAIN ALL RECORDS OF THE PROJECT.	
8. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY INSURANCE COVERAGE.	
9. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY BONDS.	
10. THE CONTRACTOR SHALL BE RESPONSIBLE FOR OBTAINING ALL NECESSARY PERMITS.	

PROJECT SUMMARY	
PROJECT NAME	RVA 20
CLIENT	...
DESIGNER	...
DATE	...
SCALE	...
PROJECT NO.	...
DATE OF ISSUE	...
ISSUED BY	...
APPROVED BY	...
PROJECT MANAGER	...
DESIGNER	...
CHECKED BY	...
DATE OF CHECK	...
PROJECT STATUS	...
PROJECT LOCATION	...
PROJECT AREA	...
PROJECT PERIOD	...
PROJECT BUDGET	...
PROJECT COST	...
PROJECT REVENUE	...
PROJECT PROFIT	...
PROJECT RISK	...
PROJECT COMPLIANCE	...
PROJECT LEGAL	...
PROJECT ETHICS	...
PROJECT SUSTAINABILITY	...
PROJECT SOCIAL RESPONSIBILITY	...
PROJECT COMMUNITY ENGAGEMENT	...
PROJECT STAKEHOLDER MANAGEMENT	...
PROJECT CHANGE MANAGEMENT	...
PROJECT RISK MANAGEMENT	...
PROJECT QUALITY MANAGEMENT	...
PROJECT SAFETY MANAGEMENT	...
PROJECT ENVIRONMENTAL MANAGEMENT	...
PROJECT HEALTH AND SAFETY MANAGEMENT	...
PROJECT INFORMATION MANAGEMENT	...
PROJECT COMMUNICATIONS MANAGEMENT	...
PROJECT HUMAN RESOURCE MANAGEMENT	...
PROJECT FINANCE MANAGEMENT	...
PROJECT PROCUREMENT MANAGEMENT	...
PROJECT CONTRACT MANAGEMENT	...
PROJECT LEGAL MANAGEMENT	...
PROJECT ETHICS MANAGEMENT	...
PROJECT SUSTAINABILITY MANAGEMENT	...
PROJECT SOCIAL RESPONSIBILITY MANAGEMENT	...
PROJECT COMMUNITY ENGAGEMENT MANAGEMENT	...
PROJECT STAKEHOLDER MANAGEMENT	...
PROJECT CHANGE MANAGEMENT	...
PROJECT RISK MANAGEMENT	...
PROJECT QUALITY MANAGEMENT	...
PROJECT SAFETY MANAGEMENT	...
PROJECT ENVIRONMENTAL MANAGEMENT	...
PROJECT HEALTH AND SAFETY MANAGEMENT	...
PROJECT INFORMATION MANAGEMENT	...
PROJECT COMMUNICATIONS MANAGEMENT	...
PROJECT HUMAN RESOURCE MANAGEMENT	...
PROJECT FINANCE MANAGEMENT	...
PROJECT PROCUREMENT MANAGEMENT	...
PROJECT CONTRACT MANAGEMENT	...
PROJECT LEGAL MANAGEMENT	...
PROJECT ETHICS MANAGEMENT	...
PROJECT SUSTAINABILITY MANAGEMENT	...
PROJECT SOCIAL RESPONSIBILITY MANAGEMENT	...
PROJECT COMMUNITY ENGAGEMENT MANAGEMENT	...



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS


JUSTIFICATIVA

No caso da rua em questão, ainda não há moradores residindo no local, razão pela qual não foi possível juntar um abaixo assinado.

Todavia, ainda que ausentes moradores, temos que é de suma importância que seja dado um nome para a via, já que é mais indicado que essa mudança ocorra antes mesmo de haver residentes, a fim de evitar transtornos futuros para quem ali firmar domicílio.

Ademais, uma designação adequada da rua trará melhorias não só para futuros moradores, como também para os Correios, entregadores e possíveis visitantes do local, já que a via passará a ter uma designação oficial.

Santa Luzia, 18 de abril de 2018.



César Augusto Lara Diniz
César Augusto Lara Diniz
Vereador